

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 036/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1220/2025, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIRG E A EMPRESA ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do Município de Gurupi/TO, inscrita no **CNPJ sob o nº 01.210.830/0001-06**, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, Quadra 20, Lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob o nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Quadra 182, Lote 08, Casa 01, Parque Residencial Nova Fronteira, Gurupi/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e, de outro lado, a empresa **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA**, de nome fantasia DISTRIBUIDORA 3 IRMÃOS, sociedade empresária limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.152.193/0001-34, com sede na rua Delfino Aguiar, nº 1349, Quadra 125, Lote 09, Centro, CEP 77.405-040, Gurupi/TO, e-mail: distrib3irmaos@hotmail.com, telefone (63) 9 9920-1062, neste ato representada pela Sra. Elizabete de Oliveira Brito Pires, portadora da Carteira de Identidade nº MG – 1.060.296 PCEMG/MG, inscrita no CPF nº 305.049.376-34, brasileira, casada, empresária, sócia-administradora, residente e domiciliada na rua Delfino Aguiar, nº 1345, Quadra 125, Lote 07, fundos, Bairro Centro, Gurupi/TO, CEP 77.405-040, e-mail: distrib3irmaos@hotmail.com, telefones (63) 3312-2863/ (63) 9 9920-1062, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, considerando o Parecer Jurídico nº 0368/2026 (ID 263323), o Parecer do Controle Interno nº 2060/2026 (ID 263339), o Despacho da Presidência nº 2142/2026 (ID 263584), e os demais documentos constantes do **Processo Administrativo Eletrônico nº 1220/2025**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025**, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

1.1. A celebração do presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da **Ata de Registro de Preços Nº 108/2025**, cujo objeto consiste no registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de equipamentos e materiais para sistema de irrigação, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG.

1.2. A prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, **com a renovação dos quantitativos registrados, conforme previsto no Documento de Formalização da Demanda e na proposta apresentada pela detentora da ata**, encontra fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na cláusula de vigência da Ata originária, desde que comprovada a vantajosidade dos preços para a Administração.

1.3. A prorrogação é necessária para garantir a reposição dos estoques e o atendimento das demandas **do Setor de Limpeza e Conservação**, especialmente quanto ao fornecimento de **equipamentos e materiais destinados à manutenção e à instalação do sistema de irrigação no Ambulatório de Saúde, no Campus I, no Centro Administrativo e no Campus II da Fundação/Universidade de Gurupi – UnirG**, indispensáveis à continuidade das atividades institucionais.

1.4. A empresa ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA manifestou formalmente interesse na prorrogação da Ata por mais 12 (doze) meses, **apresentando proposta para a manutenção do fornecimento dos itens registrados, com os valores constantes do Mapa de Cotação n° 1894.** A vantajosidade da medida foi analisada por meio do **referido Mapa de Cotação**, que indicou a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços N° 108/2025 por mais 12 (doze) meses, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, permanecendo inalterados o objeto, as especificações técnicas, as marcas, os modelos, as unidades de fornecimento, **os preços unitários originalmente registrados** e as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços n° 108/2025 por mais 12 (doze) meses, **com início em 08 de agosto de 2026 e término em 07 de agosto de 2027**, permanecendo inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata originária que não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Fica renovado integralmente (100%) o saldo dos quantitativos registrados na **Ata de Registro de Preços N° 108/2025**, permanecendo inalterados os preços unitários registrados, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
3	ASPERSOR SÉRIE 500 PLUS RAIN BIRD (MODELO 5004, PRESSÃO 2, BOCAL 4) SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	AKATO	UN	300	R\$ 84,57	R\$ 25.371,00
5	ASPERSOR ROTATIVO ½ PLÁSTICO BICO DE JARDIM/FAZENDA	MOLTH INOX	UN	60	R\$ 13,57	R\$ 814,20
6	CHAVE DE PARTIDA DIRETA PDW TRIF 10CV	WEG	UN	02	R\$ 338,99	R\$ 677,98
7	CAIXA DE CIRCULAÇÃO PARA VÁLVULA 10"	RAINBIRD	UN	40	R\$ 46,49	R\$ 1.859,60
8	CABO PP 3X6,0MM	COBRECO M	M	600	R\$ 13,72	R\$ 8.232,00
10	FITA VEDA ROSCA 18X50	FIRLON	UN	60	R\$ 3,69	R\$ 221,40
11	JOELHO SOLDÁVEL DE PVC AZUL, 90° 50MM, ÁGUA FRIA PREDIAL. SISTEMA DE IRRIGAÇÃO (NORMAS DE REFERÊNCIA NBR 5648)	AKATO	UN	200	R\$ 4,16	R\$ 832,00
12	JOELHO SOLDÁVEL DE PVC AZUL, 90° 75MM. SISTEMA DE IRRIGAÇÃO (NORMAS DE REFERÊNCIA NBR 5648)	AKATO	UN	20	R\$ 13,49	R\$ 269,80
13	MANGUEIRA JARDIM SUPER FLEX ½ X 2,5MM	DURAFLEX	M	1.000	R\$ 3,85	R\$ 3.850,00
17	REGISTRO DE ESFERA DN 75MM. SISTEMA DE IRRIGAÇÃO	AKATO	UN	10	R\$ 78,99	R\$ 789,90

18	TE SOLDÁVEL DE PVC AZUL, 90° 50MM, ÁGUA FRIA PREDIAL (DERIVAÇÃO ROSCA ¾). SISTEMA DE IRRIGAÇÃO (NORMAS DE REFERÊNCIA NBR 5648)	AKATO	UN	300	R\$ 5,63	R\$ 1.689,00
19	TUBO SOLDÁVEL DE PVC AZUL RÍGIDO, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75MM PN80 / 6MT (PRESSÃO DE TRABALHO DE 6 E 8 KGF/CM² NO DIÂMETRO 75MM). SISTEMA DE IRRIGAÇÃO (NORMAS REFERÊNCIA NBR 14312)	AKATO	UN	60	R\$ 73,99	R\$ 4.439,40
20	TUBO SOLDÁVEL DE PVC AZUL RÍGIDO, ÁGUA FRIA, DN 50MM PN80 / 6MT (PRESSÃO DE TRABALHO DE 6 E 8 KGF/CM² NO DIÂMETRO 50MM). SISTEMA DE IRRIGAÇÃO (NORMAS REFERÊNCIA NBR 14312)	AKATO	UN	300	R\$ 38,56	R\$ 11.568,00
21	TUBO SOLDÁVEL DE PVC AZUL RÍGIDO, ÁGUA FRIA, DN 3/4" PN60 / 6MT. SISTEMA DE IRRIGAÇÃO (NORMAS REFERÊNCIA NBR 14312)	AKATO	UN	100	R\$ 12,49	R\$ 1.249,00
VALOR TOTAL: R\$ 61.863,28 (Sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).						

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços N° 108/2025 que não conflitem com as disposições do presente Termo Aditivo.

5.2. E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gurupi/TO, 06 de agosto de 2026.

THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:9642
4702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.08.06 17:15:49 -03'00'

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UnirG
ÓRGÃO GERENCIADOR

ELIZABETE DE O
BRITO PIRES
LTDA:451521930001
34

Assinado de forma digital por ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA:45152193000134
Dados: 2026.08.06 17:00:45 -03'00'

ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTA
CNPJ n° 45.152.193/0001-34
Elizabete de Oliveria Brito Pires

Art. 1º. Atribui Função Gratificada *Simbologia FG-05, no valor de R\$ 1.300,00*, nos termos da Lei Municipal nº 2.404, de 06 de junho de 2018, à servidora pública municipal **ZILMA PEREIRA DE SENA CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2026*.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Gabinete

Vida + Gurupi

PORTARIA Nº. 044/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre fruição de férias de servidor do VIDA+GURUPI e dá outras providências".

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA+GURUPI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias do servidor **ROBISMAR PEREIRA MACHADO**, Assessor de divisão odontológica do VIDA+GURUPI, no período de 10 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2026, referente ao período aquisitivo 08/04/2024 a 07/04/2025.

Abono pecuniário de 30/09/2026 a 09/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+GURUPI
DEC. 284/2024

Fundação Unirg

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 045/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 2381/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2025, firmado com a empresa **LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 08.532.353/0001-44, no valor total de **R\$ 553.200,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais)**, referente a **"CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (SEM MOTORISTA COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEGURO TOTAL E QUILOMETRAGEM LIVRE)"**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **06/08/2026 a 05/08/2027**, perfazendo o período de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 05 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 10 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2022

Processo Administrativo Eletrônico nº 033/2022

A Fundação UNIRG, torna público, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022, firmado com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, no valor total de **R\$ 349.219,25 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**, representando um acréscimo estimado de **R\$ 69.843,85 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, correspondente a **25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual** referente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, POR INTERMÉDIO DE SISTEMA INFORMATIZADO MEDIANTE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI – UNIRG"**. Fica mantida a vigência do supramencionado instrumento contratual de **14/10/2025 a 14/10/2026**, conforme firmado outrora no Terceiro Termo Aditivo. Data de assinatura: 06 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 10 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1220/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo a ARP nº 108/2025, firmado com a empresa **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA**, CNPJ nº 45.152.193/0001-34, no valor total

de R\$ 61.863,28 (Sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos), referente a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SISTEMA DE IRRIGAÇÃO". Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 08/08/2026 a 07/08/2027, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 06 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 10 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2025

Processo Administrativo Eletrônico nº 1572/2025

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo a ARP nº 112/2025, firmado com a empresa **ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA**, CNPJ nº 45.152.193/0001-34, no valor total de R\$ 52.133,13 (Cinquenta e dois mil cento e trinta e três reais e treze centavos), referente a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JARDINAGEM, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs". Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 08/08/2026 a 07/08/2027, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 07 de agosto de 2026.

Gurupi/TO, 10 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0556, DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o **ofício nº 534/2026/GAB-SEMEG** de 07 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ELIZANGELA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 17 a 31 de agosto de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 0436, de 02 de julho de 2.026.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTARIA Nº. 0555, DE 10 DE AGOSTO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e, dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o **ofício nº 534/2026/GAB-SEMEG** de 07 de agosto de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **NADIA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Graduado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 10 a 21 de agosto de 2026**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024, suspensa por meio da PORTARIA Nº. 0323, de 17 de junho de 2.024.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o **ofício nº 218/2026** de 03 de agosto de 2.026, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;